

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

***NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE INVENTÁRIO DO IPREVITA.***

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n. 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c artigo 106, § 3º da Lei nº 4.320/1964;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado e dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA, que será composta pelos seguintes membros:

- I – ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO – Presidente;
- II – ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI – Secretária, e;
- III – MAYCON ALVES SILVA – Vogal.

Art. 2º Caberá à Comissão ora instituída, avaliar e depreciar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

Art. 3º As diferenças porventura apuradas, serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como, de notas explicativas a serem anexadas ao relatório final.

Art. 4º Fica assegurado à Comissão, livre acesso a todas as dependências do IPREVITA, inclusive, com o oferecimento de meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes, sendo fixada a data de 31/12/2018 para a entrega dos relatórios conclusivos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 13 de março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente